

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 169, DE 15 DE JULHO DE 2024 - JUCIS-DF/PRESI

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 89, inciso I da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022, torna pública a NOTIFICAÇÃO ao Leiloeiro Público EDER JORDAN DE SOUZA, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 140, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar 04019-00000707/2022-37, instaurado em virtude do descumprimento ao Art. 74, inciso XXI da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a), em 15/07/2024, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **146006617** código CRC= **EE1C0E7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-0000707/2022-37 Doc. SEI/GDF 146006617

Criado por tatiany.maximo, versão 2 por tatiany.maximo em 15/07/2024 12:22:10.